



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, instituída pela portaria 001/2018, torna público para o conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018, referente Contratação de uma empresa para fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar para Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, vinculado ao Processo Administrativo 004/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações fundamental importância do processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Morro Cabeça no Tempo, 22 de janeiro de 2018

Nilton Borges Lopes
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, instituída pela portaria 001/2018, torna público para o conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018, referente Contratação de pessoa jurídica para aquisição e serviços para confecção, vinculado ao Processo Administrativo 009/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações fundamental importância do processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Morro Cabeça no Tempo, 22 de janeiro de 2018

Nilton Borges Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, instituída pela portaria 001/2018, torna público para o conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018, referente , para prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de Morro Cabeça no Tempo/PI, durante o exercício financeiro de 2018, vinculado ao Processo Administrativo 006/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações fundamental importância do processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Morro Cabeça no Tempo, 22 de janeiro de 2018

Nilton Borges Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, instituída pela portaria 001/2018, torna público para o conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, referente Contratação de Empresa para prestação dos serviços de hospedagem e alimentação (pensão) para o município de Morro Cabeça no Tempo – PI, vinculado ao Processo Administrativo 009/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações fundamental importância do processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Morro Cabeça no Tempo, 22 de janeiro de 2018

Nilton Borges Lopes
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, instituída pela portaria 001/2018, torna público para o conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018, referente Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, Secretarias Municipais de Administração Geral, Finanças e Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e demais Órgãos da Administração, nas quantidades necessárias em suas atividades diárias, durante o exercício financeiro de 2018, conforme anexo I - Termo de Referência, distribuídos em 03 Lotes partes integrantes do presente, vinculado ao Processo Administrativo 001/2018, em decorrência da constatação de vícios e de informações fundamental importância do processo licitatório. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Morro Cabeça no Tempo, 22 de janeiro de 2018

Nilton Borges Lopes
Pregoeiro

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-859 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Iho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018

Olho D'Água do Piauí (PI), 24 de Janeiro de 2018

Prezado Construtor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), através do Prefeito Municipal, Antônio Francisco dos Santos, vem, por meio do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **Construtora Estruturar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.922.899/0001-86, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Esmard Sampaio de Abreu portador do CPF nº. 470.571.303-68, em face do Contrato de Prestação de serviços - Licitação - Tomada de Preços nº 002/2016, Convênio SISCONV nº 25247/2015 e SIAFI nº. 822175, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.**

	NOME DA OBRA	VALOR DA PROPOSTA FINAL
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	R\$ 295.214,21

Considerando a necessidade da finalização das obras, já que a obra citada (pavimentação em paralelepípedo) é de suma importância para o contínuo cumprimento de deveres da Prefeitura de Olho D'Água do Piauí-PI para com a População, e, que ainda, foi celebrado contrato gerando obrigação entre as partes **Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí PI e Construtora Estruturar Ltda.**, solicito:

- 1) Que as obras sejam, imediatamente, retomadas (pois estão paralisadas) e que a empresa certifique-se de que todos os serviços foram realizados dentro das normas e especificações expressas no contrato supramencionado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, sob pena das aplicações legais e contratuais firmadas no contrato.

Ademais, ressaltamos que a presente **NOTIFICAÇÃO** tem fundamento legal nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação específica. Portanto, dentre a gama de assuntos na lei abordados, garante, a mesma a constituição do NOTIFICADO em mora se suas obrigações não forem cumpridas.

A disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)